

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 49z2pp7v SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 13/03/2019 Indicação nº 361/2019 Protocolo nº 986/2019</p>
<p>Autor: Dep. João Batista</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO JUNIOR E A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK, A POSSIBILIDADE DE PARCERIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA MUNICIPAL BARTOLOMEU GONÇALVES DE QUEIROZ, NO DISTRITO DE PORTO DE FORA EM SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER CONFORME PLEITO FORMULADO PELA COMUNIDADE E ENCAMINHADO AO MEU GABINETE PELA LIDERANÇA DA REGIÃO MARCELO QUEIROZ.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico pleito formulado pela comunidade e encaminhado ao meu Gabinete pela Liderança da Região Marcelo Queiroz.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se fundamenta na necessidade, não só da escola nas suas atividades curriculares, mas a utilização da quadra para a prática de esportes, torneios, reuniões, atividades culturais, religiosas, por toda a comunidade.

Com o sol escaldante da região e chuvas, isso se torna inadequado e prejudicial à saúde de todos. Portanto, por essas razões conclamo meus pares nessa casa de Leis pela sua aprovação dada a sua importância e relevância resultante em melhores condições de vida e lazer para toda população.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2019

João Batista
Deputado Estadual